



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 0283/15

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Processo nº - 002128/15

Relator: Deputado Sergio Toledo

Encontra-se nesta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 134/15, de autoria do Presidente do Tribunal de Contas, que: "INSTITUI O FUNDO ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS – FUNEC VOLTADO PARA O DESENVOLVIMENTO DA TV CIDADÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Projeto de Lei em apreço cristaliza o Protocolo de Intenções nº 0001-2014, firmado entre o Senado Federal e o Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, com o objetivo de adotar ações conjuntas visando a transmissão de TV Digital dos partícipes, por meios da TV Senado e da TV Tribunal ou TVC – TV Cidadã, por meio do canal 35 consignado ao Senado mediante a cessão de uma subcanalização ou faixa de programação, do canal de TV Digital ao Tribunal.

Portanto, a criação do Fundo Especial de Comunicação das Ações do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas busca viabilizar o custeio, desenvolvimento, execução de planos, programas e projetos de aprimoramento, reaparelhamento, supervisão técnica especializada, operação e aquisição de equipamentos para o desenvolvimento de ações direcionadas ao aperfeiçoamento dos serviços a cargo da TV Cidadã.

Diante dos fundamentos de ordem jurídico-constitucional acima firmados, entendo que o Projeto de Lei n.º 134/15 deve ser aprovado.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
ESTADUAL, em Maceió, 21 de novembro de 2015.

PRESIDENTE

RELATOR

[Handwritten signatures and initials over the printed labels]